



**ANEXO 10**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2010

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
<b>1.0.0.0.00.00 - Receitas Correntes</b>	<b>8.450.852.000,00</b>	<b>10.066.126.581,66</b>	<b>1.615.274.581,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária</b>	<b>4.795.800.000,00</b>	<b>5.961.007.797,27</b>	<b>1.165.207.797,27</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00 - Impostos</b>	<b>4.793.200.000,00</b>	<b>5.958.293.064,72</b>	<b>1.165.093.064,72</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00 - Impostos Sobre O Patrimônio E A Renda</b>	<b>373.200.000,00</b>	<b>411.576.336,16</b>	<b>38.376.336,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.04.00 - Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza</b>	<b>224.000.000,00</b>	<b>243.476.284,92</b>	<b>19.476.284,92</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31 - Imposto De Renda Retido Nas Fontes S/Os Rendimentos Do Trabalho	209.000.000,00	208.677.637,25	0,00	322.362,75
1.1.1.2.04.34 - Imposto De Renda Retido Nas Fontes S/Outros Rendimentos	15.000.000,00	34.798.647,67	19.798.647,67	0,00
1.1.1.2.05.00 - Imposto Sobre A Propriedade De Veículos Automotores	147.000.000,00	165.464.080,21	18.464.080,21	0,00
1.1.1.2.07.00 - Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis E Doação De Bens E Direitos	2.200.000,00	2.635.971,03	435.971,03	0,00
<b>1.1.1.3.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação</b>	<b>4.420.000.000,00</b>	<b>5.546.716.728,56</b>	<b>1.126.716.728,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.02.00 - Imposto S/Oper.Relat.Circ.Merc.E S/Prest.Serv.Transp. Interest. E Intermun. E De</b>	<b>4.420.000.000,00</b>	<b>5.546.716.728,56</b>	<b>1.126.716.728,56</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.02.01 - Imposto S/Oper.Relat.Circ.Merc.E S/Prest.Serv.Transp. Interest. E Intermun. E De	4.420.000.000,00	5.546.716.728,56	1.126.716.728,56	0,00
<b>1.1.2.0.00.00 - Taxas</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.714.732,55</b>	<b>114.732,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia</b>	<b>600.000,00</b>	<b>1.055.833,09</b>	<b>455.833,09</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	600.000,00	1.055.833,09	455.833,09	0,00
<b>1.1.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.658.899,46</b>	<b>0,00</b>	<b>341.100,54</b>
1.1.2.2.29.00 - Emolumentos E Custas Extrajudiciais	0,00	16.989,99	16.989,99	0,00
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas Pela Prestação De Serviços	2.000.000,00	1.641.909,47	0,00	358.090,53
<b>1.2.0.0.00.00 - Receita De Contribuições</b>	<b>541.500.000,00</b>	<b>649.742.729,89</b>	<b>108.242.729,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais</b>	<b>541.500.000,00</b>	<b>649.742.729,89</b>	<b>108.242.729,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais</b>	<b>541.500.000,00</b>	<b>649.742.729,89</b>	<b>108.242.729,89</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.99.01 - FTI - Fundo De Fom.Ao Turismo,Infra-Estrutura,Serv.E Inter.Do Desenv.Do Amazonas	305.000.000,00	390.798.692,45	85.798.692,45	0,00
1.2.1.0.99.02 - FMPES - Fundo De Apoio As Micro E Pequenas Empresas E Ao Desenvolvimento Social	46.500.000,00	55.728.596,67	9.228.596,67	0,00
1.2.1.0.99.03 - Contribuição Para Aplicação Ensino Superior	140.000.000,00	139.712.307,68	0,00	287.692,32
1.2.1.0.99.05 - Contribuição p/ Infra-Estrutura Básica, Econômica e Social	50.000.000,00	63.503.133,09	13.503.133,09	0,00
<b>1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial</b>	<b>50.749.000,00</b>	<b>65.667.126,80</b>	<b>14.918.126,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias</b>	<b>749.000,00</b>	<b>976.578,91</b>	<b>227.578,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00 - Aluguéis</b>	<b>0,00</b>	<b>8.767,50</b>	<b>8.767,50</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.00 - Aluguéis	0,00	8.767,50	8.767,50	0,00
1.3.1.2.00.00 - Arrendamentos	749.000,00	967.811,41	218.811,41	0,00



**ANEXO 10**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2010

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
<b>1.3.2.0.00.00 - Receita De Valores Mobiliários</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>64.690.547,89</b>	<b>14.690.547,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00 - Dividendos</b>	<b>0,00</b>	<b>14.175,37</b>	<b>14.175,37</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.2.04.00 - Tele Norte Leste Participações S/A	0,00	14.127,98	14.127,98	0,00
1.3.2.2.06.00 - Centro De Pesquisa De Recursos Minerais -CPRM	0,00	47,39	47,39	0,00
<b>1.3.2.5.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>64.676.372,52</b>	<b>14.676.372,52</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00 - Remuneração De Depósitos De Recursos Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>29.420.947,48</b>	<b>29.420.947,48</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.01 - Rec Rem Dep Banc Recur Vinc - Royalties	0,00	2.823.507,45	2.823.507,45	0,00
1.3.2.5.01.02 - Rec Rem Dep Banc Recur Vinc - Fundeb	0,00	7.858.579,14	7.858.579,14	0,00
1.3.2.5.01.03 - Rec Rem Dep Banc Recur Vinc - Fundo de Saúde	0,00	8.177.837,90	8.177.837,90	0,00
1.3.2.5.01.05 - Rec Rem De Dep Banc Rec Vinc - Manut Desenv Ensino	0,00	3.164.533,88	3.164.533,88	0,00
1.3.2.5.01.09 - Rec Rem De Dep Banc Rec Vinc - Cide	0,00	1.431.760,96	1.431.760,96	0,00
1.3.2.5.01.10 - Rec Rem Dep Banc Recur Vinc - Fnas	0,00	7.531,99	7.531,99	0,00
1.3.2.5.01.99 - Rec Remun Outros Dep Banc Recur Vinculados	0,00	5.957.196,16	5.957.196,16	0,00
<b>1.3.2.5.02.00 - Remuneração De Depósitos De Recursos Não Vinculados</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>35.255.425,04</b>	<b>0,00</b>	<b>14.744.574,96</b>
1.3.2.5.02.99 - Rec Rem Outros Depos Recur Não Vinculados	50.000.000,00	35.255.425,04	0,00	14.744.574,96
<b>1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>13.977.986,76</b>	<b>1.977.986,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>13.977.986,76</b>	<b>1.977.986,76</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.29.00 - Receita Da Indústria Editorial E Gráfica	12.000.000,00	13.977.986,76	1.977.986,76	0,00
<b>1.6.0.0.00.00 - Receita De Serviços</b>	<b>448.236.074,00</b>	<b>421.304.030,39</b>	<b>0,00</b>	<b>26.932.043,61</b>
<b>1.6.0.0.01.00 - Serviços Comerciais</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1.208.438,30</b>	<b>908.438,30</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.01.03 - Serviços Comercialização Distribuição Produtos Agropecuários	300.000,00	1.208.438,30	908.438,30	0,00
<b>1.6.0.0.03.00 - Serviços De Transporte</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>7.927.810,42</b>	<b>0,00</b>	<b>2.072.189,58</b>
1.6.0.0.03.01 - Serviços De Transporte Rodoviário	0,00	738,86	738,86	0,00
1.6.0.0.03.03 - Serviços De Transporte Hidroviário	10.000.000,00	7.927.071,56	0,00	2.072.928,44
<b>1.6.0.0.05.00 - Serviços De Saúde</b>	<b>328.906.074,00</b>	<b>302.332.080,34</b>	<b>0,00</b>	<b>26.573.993,66</b>
1.6.0.0.05.01 - Serviços Hospitalares	16.235.930,00	20.625.480,75	4.389.550,75	0,00
1.6.0.0.05.02 - Serviços De Registro De Análise E Controle De Prod.Suj.A Normas De Vigil.Sanitár	50.000,00	329.355,23	279.355,23	0,00
1.6.0.0.05.10 - Serviços Ambulatoriais	43.897.144,00	25.408.259,70	0,00	18.488.884,30
1.6.0.0.05.99 - Outros Serviços De Saúde	268.723.000,00	255.968.984,66	0,00	12.754.015,34
<b>1.6.0.0.13.00 - Serviços Administrativos</b>	<b>53.110.000,00</b>	<b>42.149.879,06</b>	<b>0,00</b>	<b>10.960.120,94</b>

ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2010

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.6.0.0.13.02 - Serviços De Vendas De Editais	250.000,00	290.020,02	40.020,02	0,00
1.6.0.0.13.03 - Serviços Especiais PM/Bombeiro	360.000,00	470.057,38	110.057,38	0,00
1.6.0.0.13.05 - Serviços De Vistoria De Veiculos	37.000.000,00	27.618.446,80	0,00	9.381.553,20
1.6.0.0.13.07 - Serviços De Fotocópias E/Ou Cópias Heliográficas	0,00	4.858,80	4.858,80	0,00
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	15.500.000,00	13.766.496,06	0,00	1.733.503,94
1.6.0.0.14.00 - Serviços De Inspeção E Fiscalização	2.400.000,00	2.639.976,57	239.976,57	0,00
1.6.0.0.19.00 - Serviços Recreativos E Culturais	250.000,00	111.746,25	0,00	138.253,75
1.6.0.0.20.00 - Serviços De Consultoria, Assistência Técnica E Análise De Projetos	200.000,00	889.951,03	689.951,03	0,00
1.6.0.0.24.00 - Serviços De Registro Do Comércio	5.400.000,00	5.578.737,21	178.737,21	0,00
1.6.0.0.99.00 - Outros Serviços	47.670.000,00	58.465.411,21	10.795.411,21	0,00
<b>1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes</b>	<b>2.527.506.926,00</b>	<b>2.832.216.771,05</b>	<b>304.709.845,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais</b>	<b>2.469.460.926,00</b>	<b>2.676.524.034,60</b>	<b>207.063.108,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00 - Transferências Da União</b>	<b>1.819.460.926,00</b>	<b>1.842.653.449,70</b>	<b>23.192.523,70</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00 - Participação Na Receita Da União</b>	<b>1.565.050.000,00</b>	<b>1.430.986.758,84</b>	<b>0,00</b>	<b>134.063.241,16</b>
1.7.2.1.01.01 - Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Estados, Distrito Federal	1.500.000.000,00	1.361.160.488,89	0,00	138.839.511,11
1.7.2.1.01.12 - Cota-Parte Do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores De Pr	40.000.000,00	39.735.384,16	0,00	264.615,84
1.7.2.1.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000.000,00	30.068.831,76	5.068.831,76	0,00
1.7.2.1.01.32 - Cota-Parte Do Imposto S/Operações De Crédito,Cambio E Seguro,Relat.Tit.Val.Mobil	50.000,00	22.054,03	0,00	27.945,97
<b>1.7.2.1.22.00 - Tranferência Da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>142.860.000,00</b>	<b>171.207.596,20</b>	<b>28.347.596,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11 - Cota-Parte Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.000.000,00	1.567.348,99	0,00	1.432.651,01
1.7.2.1.22.20 - Cota-Parte Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	860.000,00	667.855,72	0,00	192.144,28
1.7.2.1.22.30 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo Lei N° 7990/89	66.000.000,00	77.052.843,44	11.052.843,44	0,00
1.7.2.1.22.40 - Cota-Parte Royalties p/ Excedente Produção Petróleo - Lei N° 9478/97, artigo 49, I e II	50.000.000,00	57.448.959,23	7.448.959,23	0,00
1.7.2.1.22.50 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei N° 9.478/97, artigo 50	20.000.000,00	30.032.071,88	10.032.071,88	0,00
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	3.000.000,00	4.438.516,94	1.438.516,94	0,00
<b>1.7.2.1.33.00 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde -Repasse Fundo a Fundo</b>	<b>29.750.926,00</b>	<b>41.387.433,93</b>	<b>11.636.507,93</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.02 - Programa Especifico de Medicamentos Excepcionais	10.257.621,00	9.568.443,09	0,00	689.177,91
1.7.2.1.33.03 - Programa Especifico Farmácia Popular do Brasil	720.000,00	660.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.04 - Programa Especifico Saúde do Trabalhador	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05 - Programa de Vigilância em Saúde	17.734.905,00	24.939.076,35	7.204.171,35	0,00



**ANEXO 10**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2010

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.7.2.1.33.06 - Programa de Gestão do SUS	493.600,00	5.224.383,79	4.730.783,79	0,00
1.7.2.1.33.07 - Programa da Atenção Básica	64.800,00	515.530,70	450.730,70	0,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	220.000,00	254.353,00	34.353,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00 - Transferências Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE</b>	<b>61.600.000,00</b>	<b>116.872.063,73</b>	<b>55.272.063,73</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01 - Transferências do Salário-Educação	37.000.000,00	35.219.355,03	0,00	1.780.644,97
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE ref Programa Nacional de Alimentação Escolar	16.500.000,00	30.339.713,60	13.839.713,60	0,00
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do FNDE	8.100.000,00	51.312.995,10	43.212.995,10	0,00
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	0,00	14.740.245,00	14.740.245,00	0,00
<b>1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União</b>	<b>19.980.000,00</b>	<b>67.204.999,00</b>	<b>47.224.999,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.01 - Transferências Financeiras - Lei Pelé N 9.615/98	750.000,00	1.177.146,71	427.146,71	0,00
1.7.2.1.99.02 - Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações - MP 193(FEX)	19.230.000,00	20.748.341,25	1.518.341,25	0,00
1.7.2.1.99.03 - Auxílio E Assistência A Pessoas Atingidas Por Fenômenos Naturais	0,00	23.179.543,04	23.179.543,04	0,00
1.7.2.1.99.04 - Auxílio Financeiro ao Estados - MP 484	0,00	22.099.968,00	22.099.968,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00 - Transferências Multigovernamentais</b>	<b>650.000.000,00</b>	<b>833.870.584,90</b>	<b>183.870.584,90</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB	650.000.000,00	759.652.637,85	109.652.637,85	0,00
1.7.2.4.02.00 - Transferências De Recursos Complementação Da União Ao Fundeb	0,00	74.217.947,05	74.217.947,05	0,00
<b>1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas</b>	<b>18.140.000,00</b>	<b>106.702.367,62</b>	<b>88.562.367,62</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.3.0.01.00 - Transferências De Contribuições</b>	<b>18.020.000,00</b>	<b>15.375.135,28</b>	<b>0,00</b>	<b>2.644.864,72</b>
1.7.3.0.01.01 - Transf p/Const Habit Popul Desenv. - Pepsi-Cola	3.000.000,00	4.379.128,64	1.379.128,64	0,00
1.7.3.0.01.02 - Transf p/Const Habit Popul Desenv. - Recofarma	10.000.000,00	6.099.220,00	0,00	3.900.780,00
1.7.3.0.01.03 - Transf p/Const Habit Popul Desenv. - Visteon	20.000,00	14.193,80	0,00	5.806,20
1.7.3.0.01.05 - Transf p/Invest e Desenv Social - Ambev	5.000.000,00	4.882.592,84	0,00	117.407,16
<b>1.7.3.0.02.00 - Tranferências De Doações - Inst Privadas Nacionais</b>	<b>120.000,00</b>	<b>91.327.232,34</b>	<b>91.207.232,34</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.02.02 - Doação p/Fundo Estadual Da Criança E Do Adolescente	120.000,00	282.527,34	162.527,34	0,00
1.7.3.0.02.03 - Doação p/ Programa Social de Desenvolvimento Humano	0,00	91.044.705,00	91.044.705,00	0,00
<b>1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>261.251,05</b>	<b>261.251,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.4.0.01.00 - Transferências De Doações - Exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>261.251,05</b>	<b>261.251,05</b>	<b>0,00</b>
1.7.4.0.01.99 - Transferências De Doações - Exterior	0,00	261.251,05	261.251,05	0,00
<b>1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios</b>	<b>39.906.000,00</b>	<b>48.729.117,78</b>	<b>8.823.117,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00 - Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades</b>	<b>39.406.000,00</b>	<b>46.623.296,57</b>	<b>7.217.296,57</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO 10**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2010

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.7.6.1.01.00 - Transf.Convênios União p/Sus	1.806.000,00	906.435,95	0,00	899.564,05
1.7.6.1.02.00 - Transf.Convênios União Destinadas A Programas De Educação	9.100.000,00	4.145.915,23	0,00	4.954.084,77
1.7.6.1.03.00 - Transf.Convênios União Destinadas A Programas De Assistência Social	500.000,00	1.304.469,34	804.469,34	0,00
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências De Convênios Da União	28.000.000,00	40.266.476,05	12.266.476,05	0,00
<b>1.7.6.3.00.00 - Transferências De Convênios Dos Municípios E De Suas Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>51.361,10</b>	<b>51.361,10</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.3.99.00 - Outras Transf. De Convênios Dos Municípios	0,00	51.361,10	51.361,10	0,00
1.7.6.4.00.00 - Transferências De Convênios De Instituições Privadas	500.000,00	2.054.460,11	1.554.460,11	0,00
<b>1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>75.060.000,00</b>	<b>122.210.139,50</b>	<b>47.150.139,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora</b>	<b>30.110.000,00</b>	<b>39.946.856,66</b>	<b>9.836.856,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00 - Multas E Juros De Mora Dos Tributos</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>31.367.334,78</b>	<b>5.367.334,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.41.00 - Multas E Juros De Mora Do IPVA</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>7.405.593,34</b>	<b>1.405.593,34</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.41.01 - Multas Do IPVA	4.000.000,00	5.422.090,41	1.422.090,41	0,00
1.9.1.1.41.02 - Juros De Mora Do IPVA	2.000.000,00	1.983.502,93	0,00	16.497,07
<b>1.9.1.1.42.00 - Multas E Juros De Mora Do ICMS</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>17.025.535,09</b>	<b>2.025.535,09</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.42.01 - Multas Do ICMS	10.000.000,00	12.709.546,12	2.709.546,12	0,00
1.9.1.1.42.02 - Juros De Mora Do ICMS	5.000.000,00	4.315.988,97	0,00	684.011,03
<b>1.9.1.1.99.00 - Multas E Juros De Mora De Outros Tributos</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>6.936.206,35</b>	<b>1.936.206,35</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.01 - Multas E Juros De Mora De Outros Tributos	5.000.000,00	6.936.206,35	1.936.206,35	0,00
<b>1.9.1.2.00.00 - Multas E Juros De Mora Das Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>826.215,63</b>	<b>826.215,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.2.99.00 - Multas E Juros De Mora Das Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>826.215,63</b>	<b>826.215,63</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.2.99.01 - Multas E Juros De Mora De Outras Contribuições - Principal	0,00	826.215,63	826.215,63	0,00
<b>1.9.1.3.00.00 - Multa E Juros De Mora Da Dívida Ativa Dos Tributos</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>2.282.792,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.717.207,13</b>
<b>1.9.1.3.15.00 - Multas E Juros Mora Dívida Ativa Do ICMS</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>1.241.482,77</b>	<b>0,00</b>	<b>758.517,23</b>
1.9.1.3.15.01 - Multas Da Dívida Ativa Do ICMS	1.000.000,00	711.757,77	0,00	288.242,23
1.9.1.3.15.02 - Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ICMS	1.000.000,00	529.725,00	0,00	470.275,00
1.9.1.3.99.00 - Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000.000,00	1.041.310,10	0,00	958.689,90
<b>1.9.1.9.00.00 - Multas De Outras Origens</b>	<b>110.000,00</b>	<b>5.470.513,38</b>	<b>5.360.513,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.9.27.00 - Multas E Juros Previstos Em Contratos</b>	<b>0,00</b>	<b>36.163,46</b>	<b>36.163,46</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.27.01 - Multas E Juros Previstos Em Contratos-Tesouro	0,00	23.022,19	23.022,19	0,00
1.9.1.9.27.02 - Multas E Juros Previstos Em Contratos-SUS	0,00	13.141,27	13.141,27	0,00

ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2010

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
<b>1.9.1.9.35.00 - Multas Por Danos Ao Meio Ambiente</b>	<b>0,00</b>	<b>527.883,24</b>	<b>527.883,24</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.35.02 - Multas Por Danos Ao Meio Ambiente - Diretamente Arrecadado	0,00	527.883,24	527.883,24	0,00
1.9.1.9.48.00 - Multas Aplicadas Pelos Tribunais De Contas	100.000,00	233.317,59	133.317,59	0,00
<b>1.9.1.9.99.00 - Outras Multas</b>	<b>10.000,00</b>	<b>4.673.149,09</b>	<b>4.663.149,09</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.99.01 - Outras Multas - Recursos Do Tesouro	0,00	36.677,27	36.677,27	0,00
1.9.1.9.99.02 - Outras Multas - Diretamente Arrecadado	10.000,00	4.635.971,82	4.625.971,82	0,00
1.9.1.9.99.03 - Outras Multas - Sistema Estadual Defesa Sanitária Animal	0,00	500,00	500,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>32.467.239,75</b>	<b>19.467.239,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00 - Indenizações</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00 - Restituições</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>32.455.239,75</b>	<b>19.455.239,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.01.00 - Restituições De Convênios - Exerc Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>3.351.751,32</b>	<b>3.351.751,32</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.01.01 - Recursos Do Tesouro	0,00	3.021.758,33	3.021.758,33	0,00
1.9.2.2.01.03 - Recursos De Convênio	0,00	140.917,84	140.917,84	0,00
1.9.2.2.01.06 - Recursos Do FUNDEB	0,00	189.075,15	189.075,15	0,00
<b>1.9.2.2.07.00 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>620.944,09</b>	<b>620.944,09</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.07.01 - Devolução De Adiantamento	0,00	198.403,16	198.403,16	0,00
1.9.2.2.07.99 - Demais Recuperação De Despesas De Exerc Anteriores	0,00	422.540,93	422.540,93	0,00
<b>1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>28.482.544,34</b>	<b>15.482.544,34</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.01 - Restituições Descontadas Em Folha	11.000.000,00	11.081.615,34	81.615,34	0,00
1.9.2.2.99.04 - Restituições Diversas	2.000.000,00	17.400.929,00	15.400.929,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>4.217.374,18</b>	<b>0,00</b>	<b>15.782.625,82</b>
<b>1.9.3.1.00.00 - Receita Da Dívida Ativa Tributária</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>4.217.374,18</b>	<b>0,00</b>	<b>15.782.625,82</b>
1.9.3.1.15.00 - Receita Dívida Ativa Do ICMS	20.000.000,00	4.217.374,18	0,00	15.782.625,82
<b>1.9.9.0.00.00 - Receitas Diversas</b>	<b>11.950.000,00</b>	<b>45.578.668,91</b>	<b>33.628.668,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.22.00 - Receita Da "Terceirização" Da Folha De Pagamento Dos Agentes Públicos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.22.01 - Receita Da "Terceirização" Da Folha De Pagamento Dos Agentes Públicos-Bradesco	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
<b>1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas</b>	<b>11.950.000,00</b>	<b>44.578.668,91</b>	<b>32.628.668,91</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.01 - Correção Monetária Do ICMS	0,00	4.927,72	4.927,72	0,00
1.9.9.0.99.05 - Correção Monetária Do IPVA	0,00	4,54	4,54	0,00

**ANEXO 10**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2010

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
1.9.9.0.99.06 - Correção Monetária Da Dívida Ativa Do ICMS	0,00	2,70	2,70	0,00
1.9.9.0.99.15 - Correção Monetária Das Contribuições	0,00	34,01	34,01	0,00
1.9.9.0.99.22 - Receita Corrente Não Classificada	0,00	17.982.488,18	17.982.488,18	0,00
1.9.9.0.99.97 - Implantação e Manutenção de Unidade de Conservação - Lei 9985/2000	0,00	22.635.428,84	22.635.428,84	0,00
1.9.9.0.99.98 - Auxílio p/ Vítimas das Enchentes - Provenientes das Transações Penais	0,00	6.009,25	6.009,25	0,00
1.9.9.0.99.99 - Demais Receitas	11.950.000,00	3.949.773,67	0,00	8.000.226,33
<b>2.0.0.0.00.00 - Receitas De Capital</b>	<b>836.604.000,00</b>	<b>759.352.827,82</b>	<b>0,00</b>	<b>77.251.172,18</b>
<b>2.1.0.0.00.00 - Operações De Crédito</b>	<b>749.780.000,00</b>	<b>514.905.048,32</b>	<b>0,00</b>	<b>234.874.951,68</b>
<b>2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas</b>	<b>560.000.000,00</b>	<b>349.503.939,49</b>	<b>0,00</b>	<b>210.496.060,51</b>
<b>2.1.1.4.00.00 - Operações De Crédito Internas - Contratuais</b>	<b>560.000.000,00</b>	<b>349.503.939,49</b>	<b>0,00</b>	<b>210.496.060,51</b>
<b>2.1.1.4.03.00 - Operações De Crédito Internas p/ Programa De Saneamento</b>	<b>110.000.000,00</b>	<b>121.362.516,32</b>	<b>11.362.516,32</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.4.03.01 - Operações De Crédito Internas- Pró-Saneamento - Caixa	10.000.000,00	20.051.413,45	10.051.413,45	0,00
2.1.1.4.03.02 - Operações De Crédito Internas - Abastecimento de Água de Manaus	100.000.000,00	101.311.102,87	1.311.102,87	0,00
2.1.1.4.03.04 - Operações De Crédito Internas - "Projeto Minha Casa, Minha Vida"	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.1.1.4.07.00 - Operações De Crédito Internas p/ Programas de Moradia Popular</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>14.566.866,76</b>	<b>0,00</b>	<b>35.433.133,24</b>
2.1.1.4.07.01 - Operações De Crédito Internas - Pró-Moradia	50.000.000,00	14.566.866,76	0,00	35.433.133,24
<b>2.1.1.4.99.00 - Outras Operações De Crédito Internas - Contratuais</b>	<b>400.000.000,00</b>	<b>213.574.556,41</b>	<b>0,00</b>	<b>186.425.443,59</b>
2.1.1.4.99.01 - Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Ponte Manaus/Iranduba	120.000.000,00	213.574.556,41	93.574.556,41	0,00
2.1.1.4.99.02 - Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Programa Multisetorial Integrado	150.000.000,00	0,00	0,00	150.000.000,00
2.1.1.4.99.04 - Outras Operações Crédito Internas Contratuais - Construção da Arena Multiuso	130.000.000,00	0,00	0,00	130.000.000,00
<b>2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas</b>	<b>189.780.000,00</b>	<b>165.401.108,83</b>	<b>0,00</b>	<b>24.378.891,17</b>
<b>2.1.2.3.00.00 - Operações De Crédito Externas - Contratuais</b>	<b>189.780.000,00</b>	<b>165.401.108,83</b>	<b>0,00</b>	<b>24.378.891,17</b>
<b>2.1.2.3.04.00 - Operações De Crédito Externas p/ Programa De Meio Ambiente</b>	<b>150.000.000,00</b>	<b>157.256.928,19</b>	<b>7.256.928,19</b>	<b>0,00</b>
2.1.2.3.04.01 - Operações De Crédito Externas - PROSAMIM	150.000.000,00	157.256.928,19	7.256.928,19	0,00
2.1.2.3.04.02 - Operações De Crédito Externas - PROSAMIM SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.1.2.3.99.00 - Outras Operações De Crédito Externas - Contratuais</b>	<b>39.780.000,00</b>	<b>8.144.180,64</b>	<b>0,00</b>	<b>31.635.819,36</b>
2.1.2.3.99.01 - Outras Operações Crédito Externas - Desenv Sust Alto Solimões 1ª Zona Franca Verde	27.780.000,00	8.144.180,64	0,00	19.635.819,36
2.1.2.3.99.02 - Outras Operações Crédito Externas - PLANDESSUL	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
<b>2.2.0.0.00.00 - Alienação De Bens</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>252.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.300,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>252.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.300,00</b>

ANEXO 10  
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2010

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
<b>2.2.1.9.00.00 - Alienação De Outros Bens Móveis</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>252.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>747.300,00</b>
2.2.1.9.01.00 - Outros Bens Móveis Alienados	1.000.000,00	252.700,00	0,00	747.300,00
<b>2.3.0.0.00.00 - Amortização De Empréstimos</b>	<b>200.000,00</b>	<b>396.198,04</b>	<b>196.198,04</b>	<b>0,00</b>
<b>2.3.0.0.80.00 - Amortização De Financiamentos</b>	<b>200.000,00</b>	<b>396.198,04</b>	<b>196.198,04</b>	<b>0,00</b>
2.3.0.0.80.02 - Amortização De Financiamentos De Projetos	200.000,00	396.198,04	196.198,04	0,00
<b>2.4.0.0.00.00 - Transferências De Capital</b>	<b>67.624.000,00</b>	<b>221.733.753,31</b>	<b>154.109.753,31</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais</b>	<b>0,00</b>	<b>3.115.632,01</b>	<b>3.115.632,01</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00 - Transferências Da União</b>	<b>0,00</b>	<b>3.115.632,01</b>	<b>3.115.632,01</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00 - Transferências De Recursos Do SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.507.184,16</b>	<b>1.507.184,16</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01 - Investimentos na Rede de Serv. de Saúde - Port. 837/09 MS	0,00	1.507.184,16	1.507.184,16	0,00
<b>2.4.2.1.99.00 - Outras Transferências Da União</b>	<b>0,00</b>	<b>1.608.447,85</b>	<b>1.608.447,85</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.99.01 - Programa De Aceleração De Crescimento - Lei 11.578/2007	0,00	1.608.447,85	1.608.447,85	0,00
<b>2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>44.770,00</b>	<b>44.770,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.4.0.01.00 - Transferências De Doações - Exterior</b>	<b>0,00</b>	<b>44.770,00</b>	<b>44.770,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.4.0.01.99 - Outras Transferências De Doações - Exterior	0,00	44.770,00	44.770,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios</b>	<b>67.624.000,00</b>	<b>218.573.351,30</b>	<b>150.949.351,30</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00 - Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades</b>	<b>67.564.000,00</b>	<b>218.160.949,71</b>	<b>150.596.949,71</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00 - Transferências De Convênios Da União Para Sus	15.804.000,00	3.036.030,12	0,00	12.767.969,88
2.4.7.1.02.00 - Transferências De Convênios Da União Destinadas A Programas de Educação	0,00	20.464.675,17	20.464.675,17	0,00
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências De Convênios Da União	51.760.000,00	194.660.244,42	142.900.244,42	0,00
2.4.7.4.00.00 - Transferências De Convênios De Instituições Privadas	60.000,00	412.401,59	352.401,59	0,00
<b>2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas De Capital</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>22.065.128,15</b>	<b>4.065.128,15</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.9.0.00.00 - Outras Receitas</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>22.065.128,15</b>	<b>4.065.128,15</b>	<b>0,00</b>
2.5.9.0.02.00 - Petrobrás Indenização Terra	18.000.000,00	22.015.128,15	4.015.128,15	0,00
2.5.9.0.99.00 - Demais Receitas	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00 - Dedução Da Receita</b>	<b>-990.290.000,00</b>	<b>-1.134.330.090,72</b>	<b>0,00</b>	<b>144.040.090,72</b>
<b>9.1.0.0.00.00 - Dedução Da Receita - Impostos</b>	<b>-678.140.000,00</b>	<b>-849.078.063,80</b>	<b>0,00</b>	<b>170.938.063,80</b>
<b>9.1.1.0.00.00 - Dedução Da Receita - Impostos</b>	<b>-678.140.000,00</b>	<b>-849.078.063,80</b>	<b>0,00</b>	<b>170.938.063,80</b>
<b>9.1.1.2.00.00 - Dedução Da Receita - Impostos s/ Patrimônio e a Renda</b>	<b>-15.140.000,00</b>	<b>-17.072.251,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.932.251,30</b>
9.1.1.2.05.00 - Dedução Para o Fundeb - IPVA	-14.700.000,00	-16.545.059,84	0,00	1.845.059,84



**ANEXO 10**  
**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

UNIDADE GESTORA: GERAL

GESTÃO: GERAL

DADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2010

TÍTULOS	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para menos
9.1.1.2.07.00 - Dedução Para o Fundeb - ITCMD	-440.000,00	-527.191,46	0,00	87.191,46
<b>9.1.1.3.00.00 - Dedução Da Receita - ICMS</b>	<b>-663.000.000,00</b>	<b>-832.005.812,50</b>	<b>0,00</b>	<b>169.005.812,50</b>
9.1.1.3.02.00 - Dedução Para o Fundeb - ICMS	-663.000.000,00	-832.005.812,50	0,00	169.005.812,50
<b>9.7.0.0.00.00 - Dedução Das Transferências</b>	<b>-306.000.000,00</b>	<b>-281.140.454,09</b>	<b>24.859.545,91</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.0.00.00 - Dedução Das Transferências	-306.000.000,00	-281.140.454,09	24.859.545,91	0,00
9.7.2.1.00.00 - Dedução Das Transferências	-306.000.000,00	-281.140.454,09	24.859.545,91	0,00
9.7.2.1.01.00 - Dedução Das Receitas de Transferência da União	-306.000.000,00	-278.192.405,09	27.807.594,91	0,00
9.7.2.1.01.01 - Dedução Para o Fundeb - FPE	-300.000.000,00	-272.232.097,61	27.767.902,39	0,00
9.7.2.1.01.12 - Dedução Para o Fundeb - IPI	-6.000.000,00	-5.960.307,48	39.692,52	0,00
9.7.2.1.36.00 - Dedução Das Receitas de Transferência da União	0,00	-2.948.049,00	0,00	2.948.049,00
9.7.2.1.36.01 - Dedução Para o Fundeb - LC N 87/96	0,00	-2.948.049,00	0,00	2.948.049,00
<b>9.9.0.0.00.00 - Dedução Da Receita - Outras Receitas Correntes</b>	<b>-6.150.000,00</b>	<b>-4.111.572,83</b>	<b>2.038.427,17</b>	<b>0,00</b>
9.9.1.0.00.00 - Dedução Das Multas e Juros de Mora	-3.150.000,00	-3.478.979,66	0,00	328.979,66
9.9.1.1.00.00 - Dedução Das Multas e Juros de Mora dos Tributos	-2.850.000,00	-3.292.778,60	0,00	442.778,60
9.9.1.1.41.00 - Dedução Para o Fundeb - Multas e Juros de Mora IPVA	-600.000,00	-739.654,21	0,00	139.654,21
9.9.1.1.41.01 - Dedução Para o Fundeb - Multas do IPVA	-400.000,00	-541.762,31	0,00	141.762,31
9.9.1.1.41.02 - Dedução Para o Fundeb - Juros de Mora do IPVA	-200.000,00	-197.891,90	2.108,10	0,00
9.9.1.1.42.00 - Dedução Para o Fundeb - Multas e Juros de Mora ICMS	-2.250.000,00	-2.553.124,39	0,00	303.124,39
9.9.1.1.42.01 - Dedução Para o Fundeb - Multas do ICMS	-1.500.000,00	-1.906.072,34	0,00	406.072,34
9.9.1.1.42.02 - Dedução Para o Fundeb - Juros de Mora do ICMS	-750.000,00	-647.052,05	102.947,95	0,00
9.9.1.3.00.00 - Dedução Das Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-300.000,00	-186.201,06	113.798,94	0,00
9.9.1.3.15.00 - Dedução Para o Fundeb - Multas e Juros de Dívida Ativa ICMS	-300.000,00	-186.201,06	113.798,94	0,00
9.9.1.3.15.01 - Dedução Para o Fundeb - Multas Dívida Ativa ICMS	-150.000,00	-106.754,78	43.245,22	0,00
9.9.1.3.15.02 - Dedução Para o Fundeb - Juros de Mora Dívida Ativa ICMS	-150.000,00	-79.446,28	70.553,72	0,00
<b>9.9.3.0.00.00 - Dedução Da Receita da Dívida Ativa</b>	<b>-3.000.000,00</b>	<b>-632.593,17</b>	<b>2.367.406,83</b>	<b>0,00</b>
9.9.3.1.00.00 - Dedução da Dívida Ativa	-3.000.000,00	-632.593,17	2.367.406,83	0,00
9.9.3.1.15.00 - Dedução Para o Fundeb - Dívida Ativa ICMS	-3.000.000,00	-632.593,17	2.367.406,83	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.297.166.000,00</b>	<b>9.691.149.318,76</b>	<b>1.393.983.318,76</b>	<b>0,00</b>